

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 181, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 0418 de 05 de agosto de 2011, publicada no DOE Edição nº 31.985, de 25 de agosto de 2011, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA PIRABAS VII, localizada no Município de São João de Pirabas, com área de 3.652,6845ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema sob o nº 7.821, Livro nº 2-U – Registro Geral, Folhas nº 16 a 17; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes da área da GLEBA PIRABAS VII, a fim de adequar ao limite municipal, preservando a configuração original e as áreas já destacadas;

CONSIDERANDO que houve uma reorganização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará e os imóveis localizados no Município de São João de Pirabas, passaram a competência do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2025/2153823.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA PIRABAS VII, localizada no Município de São João de Pirabas, para uma área de 4.564,3276 ha (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro hectares e trinta e dois ares e setenta e seis centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.907.468,24m e E = 266.822,18m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Japerica, com a distância de 16.360,767m até o marco M-002, de coordenada N = 9.900.551,55m e E = 262.840,11m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre São João de Pirabas e Primavera, com a seguinte distância 64,06 m e azimute plano 253º53'44” até o marco M-003, de coordenada N = 9.900.533,78m e E = 262.778,57m; 257,58 m e azimute plano 253º53'44” até o marco M-004, de coordenada N = 9.900.462,33m e E = 262.531,09m; 203,12 m e azimute plano 281º39'06” até o marco M-005, de coordenada N = 9.900.503,35m e E = 262.332,15m; 12,52 m e azimute plano 281º39'05” até o marco M-006, de coordenada N = 9.900.505,88m e E = 262.319,89m; 192,09 m e azimute plano 281º39'06” até o marco M-007, de coordenada N = 9.900.544,67m e E = 262.131,76m; 539,42 m e azimute plano 277º03'44” até o marco M-008, de coordenada N = 9.900.611,00m e E = 261.596,43m; 635,40 m e azimute plano 295º13'03” até o marco M-009, de coordenada N = 9.900.881,71m e E = 261.021,59m; 578,79 m e azimute plano 257º52'35” até o marco M-010, de coordenada N = 9.900.760,16m e E = 260.455,71m; 928,74 m e azimute plano 288º15'20” até o marco M-011, de coordenada N = 9.901.051,09m e E = 259.573,71m; 383,27 m e azimute plano 249º22'01” até o marco M-012, de coordenada N = 9.900.916,04m e E = 259.215,03m; 554,58 m e azimute plano 269º46'41” até o marco M-013, de coordenada N = 9.900.913,89m e E = 258.660,45m; 812,58 m e azimute plano 272º05'16” até o marco M-014, de coordenada N = 9.900.943,49m e E = 257.848,41m; 537,77 m e azimute plano 261º35'16” até o marco M-015, de coordenada N = 9.900.864,82m e E = 257.316,43m; 329,43 m e azimute plano 257º40'32” até o marco M-016, de coordenada N = 9.900.794,50m e E = 256.994,59m; 574,47 m e azimute plano 287º33'20” até o marco M-017, de coordenada N = 9.900.967,78m e E = 256.446,88m; 767,46 m e azimute plano 257º00'46” até o marco M-018, de coordenada N = 9.900.795,31m e E = 255.699,05m; 1.199,50 m e azimute plano 252º06'26” até o marco M-019, de coordenada N = 9.900.426,77m e E = 254.557,56m; 565,49 m e azimute plano 248º20'33” até o marco M-020, de coordenada N = 9.900.218,08m e E = 254.031,99m; 519,72 m e azimute plano 263º15'47” até o marco M-021, de coordenada N = 9.900.157,11m e E = 253.515,85m; 501,28 m e azimute plano 271º00'21” até o marco M-022, de coordenada N = 9.900.165,91m e E = 253.014,65m; 572,76 m e azimute plano 248º22'56” até o marco M-023, de coordenada N = 9.899.954,89m e E = 252.482,18m; 371,89 m e azimute plano 236º06'24” até o marco M-024, de coordenada N = 9.899.747,51m e E = 252.173,49m; 568,67 m e azimute plano 233º32'00” até o marco M-025, de coordenada N = 9.899.409,52m e E = 251.716,16m; 380,61 m e azimute plano 246º48'35” até o marco M-026, de coordenada N = 9.899.259,64m e E = 251.366,31m; 286,99 m e azimute plano 262º55'02” até o marco M-027, de coordenada N = 9.899.224,26m e E = 251.081,50m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita

(sentido nor-noroeste) da Rodovia Estadual PA-124, com a seguinte distância 7,70 m e azimute plano 350º09'26” até o marco M-028, de coordenada N = 9.899.231,84m e E = 251.080,19m; 70,39 m e azimute plano 351º32'16” até o marco M-029, de coordenada N = 9.899.301,47m e E = 251.069,83m; 63,53 m e azimute plano 351º20'34” até o marco M-030, de coordenada N = 9.899.364,28m e E = 251.060,27m; 53,90 m e azimute plano 351º46'53” até o marco M-031, de coordenada N = 9.899.417,62m e E = 251.052,56m; 49,02 m e azimute plano 350º57'01” até o marco M-032, de coordenada N = 9.899.466,03m e E = 251.044,85m; 54,96 m e azimute plano 351º39'52” até o marco M-033, de coordenada N = 9.899.520,42m e E = 251.036,88m; 39,04 m e azimute plano 351º46'53” até o marco M-034, de coordenada N = 9.899.559,06m e E = 251.031,30m; 39,88 m e azimute plano 351º33'59” até o marco M-035, de coordenada N = 9.899.598,51m e E = 251.025,45m; 36,18 m e azimute plano 349º49'21” até o marco M-036, de coordenada N = 9.899.634,12m e E = 251.019,06m; 57,17 m e azimute plano 350º23'50” até o marco M-037, de coordenada N = 9.899.690,49m e E = 251.009,52m; 48,56 m e azimute plano 353º24'39” até o marco M-038, de coordenada N = 9.899.738,73m e E = 251.003,95m; 48,04 m e azimute plano 351º22'55” até o marco M-039, de coordenada N = 9.899.786,22m e E = 250.996,75m; 59,85 m e azimute plano 350º01'31” até o marco M-040, de coordenada N = 9.899.845,16m e E = 250.986,39m; 55,26 m e azimute plano 351º25'57” até o marco M-041, de coordenada N = 9.899.899,81m e E = 250.978,15m; 34,57 m e azimute plano 351º09'42” até o marco M-042, de coordenada N = 9.899.933,97m e E = 250.972,84m; 39,33 m e azimute plano 351º27'16” até o marco M-043, de coordenada N = 9.899.972,86m e E = 250.967,00m; 32,67 m e azimute plano 351º35'05” até o marco M-044, de coordenada N = 9.900.005,18m e E = 250.962,22m; 31,90 m e azimute plano 351º50'55” até o marco M-045, de coordenada N = 9.900.036,75m e E = 250.957,69m; 53,18 m e azimute plano 351º22'42” até o marco M-046, de coordenada N = 9.900.089,33m e E = 250.949,72m; 38,12 m e azimute plano 349º08'06” até o marco M-047, de coordenada N = 9.900.126,76m e E = 250.942,54m; 69,03 m e azimute plano 351º09'42” até o marco M-048, de coordenada N = 9.900.194,97m e E = 250.931,93m; 40,54 m e azimute plano 352º28'07” até o marco M-049, de coordenada N = 9.900.235,16m e E = 250.926,62m; 44,98 m e azimute plano 352º09'42” até o marco M-050, de coordenada N = 9.900.279,73m e E = 250.920,48m; 34,12 m e azimute plano 350º35'14” até o marco M-051, de coordenada N = 9.900.313,39m e E = 250.914,90m; 23,92 m e azimute plano 350º26'27” até o marco M-052, de coordenada N = 9.900.336,98m e E = 250.910,93m; 25,39 m e azimute plano 352º06'28” até o marco M-053, de coordenada N = 9.900.362,12m e E = 250.907,44m; 31,18 m e azimute plano 349º14'49” até o marco M-054, de coordenada N = 9.900.392,76m e E = 250.901,63m; 36,50 m e azimute plano 352º04'28” até o marco M-055, de coordenada N = 9.900.428,92m e E = 250.896,59m; 2,08 m e azimute plano 349º13'19” até o marco M-056, de coordenada N = 9.900.430,96m e E = 250.896,20m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido és-noroeste) da Rodovia Estadual PA-324, com a seguinte distância 9,08 m e azimute plano 82º08'29” até o marco M-057, de coordenada N = 9.900.432,20m e E = 250.905,20m; 43,51 m e azimute plano 83º43'21” até o marco M-058, de coordenada N = 9.900.436,96m e E = 250.948,45m; 35,99 m e azimute plano 83º02'31” até o marco M-059, de coordenada N = 9.900.441,32m e E = 250.984,18m; 46,26 m e azimute plano 82º38'42” até o marco M-060, de coordenada N = 9.900.447,24m e E = 251.030,05m; 42,16 m e azimute plano 86º12'26” até o marco M-061, de coordenada N = 9.900.450,03m e E = 251.072,12m; 45,86 m e azimute plano 84º32'12” até o marco M-062, de coordenada N = 9.900.454,39m e E = 251.117,77m; 37,20 m e azimute plano 83º52'06” até o marco M-063, de coordenada N = 9.900.458,37m e E = 251.154,75m; 42,33 m e azimute plano 84º04'43” até o marco M-064, de coordenada N = 9.900.462,73m e E = 251.196,86m; 32,75 m e azimute plano 83º44'32” até o marco M-065, de coordenada N = 9.900.466,30m e E = 251.229,41m; 39,54 m e azimute plano 83º39'58” até o marco M-066, de coordenada N = 9.900.470,66m e E = 251.268,71m; 31,26 m e azimute plano 81º59'43” até o marco M-067, de coordenada N = 9.900.475,02m e E = 251.299,67m; 24,88 m e azimute plano 85º27'24” até o marco M-068, de coordenada N = 9.900.476,99m e E = 251.324,46m; 0,60 m e azimute plano 83º00'14” até o marco M-069, de coordenada N = 9.900.477,06m e E = 251.325,06m; 26,56 m e azimute plano 80º33'49” até o marco M-070, de coordenada N = 9.900.481,41m e E = 251.351,25m; 0,62 m e azimute plano 78º02'56” até o marco M-071, de coordenada N = 9.900.481,54m e E = 251.351,86m; 22,14 m e azimute plano 75º31'19” até o marco M-072, de coordenada N = 9.900.487,08m e E = 251.373,29m; 2,08 m e azimute plano 66º59'26” até o marco M-073, de coordenada N = 9.900.487,89m e E = 251.375,20m; 21,88 m e azimute plano 58º27'28” até o marco M-074, de coordenada N = 9.900.499,34m e E = 251.393,85m; 1,54 m e azimute plano 52º07'25” até o marco M-075, de coordenada N = 9.900.500,28m e E = 251.395,07m; 50,37 m e azimute plano 45º47'25” até o marco M-076, de coordenada N = 9.900.535,41m e E = 251.431,17m; 49,85 m e azimute plano 43º32'30” até o marco M-077, de coordenada N = 9.900.571,54m e E = 251.465,51m; 24,90 m e azimute plano 43º13'22” até o marco M-078, de coordenada N = 9.900.589,68m e E = 251.482,56m; 62,96 m e azimute plano 43º22'18” até o marco M-079, de coordenada N = 9.900.635,45m e E = 251.525,80m; 58,08 m e azimute plano 42º57'03” até o marco M-080, de coordenada N = 9.900.677,96m e E = 251.565,38m; 50,99 m e azimute plano 46º05'35” até o marco M-081, de coordenada N = 9.900.713,32m e E = 251.602,11m; 34,05 m e azimute plano 46º33'03” até o marco M-082, de coordenada N = 9.900.736,74m e E = 251.626,84m; 38,07 m e azimute plano 52º13'17” até o marco M-083, de coordenada N = 9.900.760,06m e E = 251.656,92m; 43,96 m e azimute plano 56º09'27” até o marco M-084, de coordenada N = 9.900.784,55m e E = 251.693,44m; 50,36 m e azimute plano 54º05'03” até o marco M-085, de coordenada N = 9.900.814,09m e E = 251.734,23m; 54,58 m e azimute plano 55º45'38” até o marco M-086, de coordenada N = 9.900.844,80m e E = 251.779,35m;